

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.116/03
DE 27 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BULTIM - MUNICÍPIO
Nº 1544 D- 27.8.2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339093 – SIH	Indenizações e Restituições	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

ef

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.116

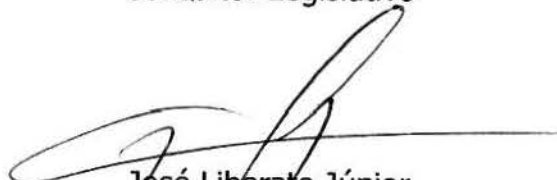
2

2003.

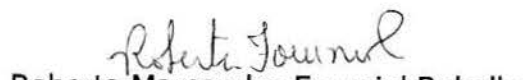
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos